



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-100/91, em 21 de outubro de 1991.

APROVADO POR 8 (oit) votos a favor
e 05 (cinco) votos contrários
EM 21 / 10 / 91

Exmo Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba
Nesta

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 076/91

"Cria o jornal intitulado "Atos Oficiais", com o objetivo principal de publicar atos oficiais, autoriza o Executivo a celebrar convênios e contratos e a abrir crédito especial ao Orçamento, e dá outras provisões".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 043/91, de 08.10.91, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em evidência, que "cria o jornal intitulado "Atos Oficiais", com o objetivo principal de publicar atos oficiais, autoriza o Executivo a celebrar convênios e contratos e a abrir crédito especial ao Orçamento, e dá outras providências";

2º)- Solicitamos que seja expedida correspondência ao Prefeito Municipal, rogando-lhe que nos informe na maior brevidade possível, qual é o custo mensal com publicações de atos oficiais registrado pela Prefeitura Municipal nos últimos 06 (seis) meses.

Ficamos no aguardo de tais esclarecimentos para a emissão de parecer conclusivo.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzoloto
Titular